MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL – MI
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – ADA

RESOLUÇÃO Nº 37, DE 10 DE JULHO DE 2006

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - ADA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII, do art. 17, da Medida Provisória Nº 2.157-5 de 24 de agosto de 2001, torna público que a Diretoria Colegiada, em sessão realizada nesta data,

RESOLVE :

Art. 1º – Aprovar, observado o disposto no art. 28, parágrafos 3º e 9º, do Regulamento do FDA, aprovado pelo Decreto Nº 4.254 de 31.05.2002, a Carta-Consulta apresentada pela empresa **BRAZSERVICE WET LEATHER S/A**, CNPJ: 06.945.520/0001-53, relacionada com a implantação de uma indústria de processamento de peles (curtume) para produçãO de couros *wet blue*, localizada no Município de Pedra Preta, no Estado de Mato Grosso, com participação do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia – FDA, no valor de R$17.443.948,56 (dezessete milhões quatrocentos e quarenta e três mil novecentos e quarenta e oito reais e cinqüenta e seis centavos).

Art. 2º – Determinar, observado o disposto no art. 28 §14 do mesmo diploma legal, a publicação desta Resolução no Diário Oficial da União, recomendando, ainda, a sua mais ampla divulgação inclusive através dos meios eletrônicos.

Art. 3º - De conformidade com o art. 28 §11 do Decreto 4.254, acima referenciado, a empresa **BRAZSERVICE WET LEATHER S/A**, terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para apresentação do projeto definitivo, ressalvado o disposto no § 12 desse artigo.

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DJALMA BEZERRA MELLO
DIRETOR GERAL

GEORGETT MOTA CAVALCANTE
DIRETORA

PEDRO CALMON PEPEU GARCIA VIEIRA SANTANA
DIRETOR